

**PORTARIA Nº 095/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Telêmaco Borba	Hospital Regional	Inspeção reativa	Apurar inconformidades notificadas + demanda Câmara de Ética	189 Km	1,5
Telêmaco Borba	Unidade de Coleta e Transfusão	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Telêmaco Borba	Unidade de Pronto Atendimento	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
São Sebastião da Moreira	SAMU Norte Pioneiro SB 12	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	62,4 Km	-
Santo Antonio do Paraiso	Centro de Saude Sto Antonio do Paraiso	Inspeção proativa	Rotina	76,8 Km	-
Assaí	UBS Vila Esperança	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	46 Km	-
Assaí	Posto de Saúde Vila Nova	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Assaí	Posto de Saúde Pau Dalho	Inspeção reativa	Apurar denúncia (570/2023) + inconformidades notificadas		
Assaí	Posto de Saúde da Copasa	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária